



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.068 – DE 01 DE MARÇO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL YPÊ DE “RUA DAUTO PEREIRA TEIXEIRA”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Projetada 02, localizada no Condomínio Residencial Ypê, passa a denominar-se “RUA DAUTO PEREIRA TEIXEIRA”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 97, de 2018

Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

C.M. - SECRETARIA
Nº 6068 / 19
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 03, 03, 19
12 03 19

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretária Legislativa